

---

**PORTARIA Nº 657, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

Art. **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de maio de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

- 02-05-2023 – Robson Raimundo da Silva
  - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
  - Rosalvo José Barreto Vieira
- 03-05-2023 – Saara Sândola da Silva Tenório
  - Sávio Soares de Andrade Dantas
  - Wagner Ângelo Marques
- 04-05-2023 – Willie Vieira de Castro
  - Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
  - Aécio Flávio de Brito Júnior
- 05-05-2023 – Alberth Augusto Araújo Pinheiro
  - Alexandre Alves de Aquino Fonseca
  - Alexandre Wanderley Torres
- 08-05-2023 – Ana Cláudia Costa Moura
  - Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
  - Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- 09-05-2023 – Cristiano Silva Magalhães
  - Damaris Siqueira Sales
  - Daniel Faião Rodrigues
- 10-05-2023 – Danielle Reneee Gomes Machado
  - Dilton Silva Magalhães
  - Eliane de Oliveira
- 11-05-2023 – Eliel dos Santos Nascimento
  - Elisângela Torres Lins

- Erothyldes Tojal de Carvalho Milito
- 12-05-2023 – Fânia Alves de Lira
  - Filipe Oliveira de Menezes
  - Gabriella Dorvillé de Melo
- 15-05-2023 – Gelma Souza Nascimento
  - Genicleide Saraiva de Melo Furtado
  - Gilmar Bezerra
- 16-05-2023 – Gustavo Afonso Pitta Duarte
  - Hender Borges de Souza
  - Hiamasack Castanha Magalhães
- 17-05-2023 – Ivisson Pekus Vilela de Freitas
  - Izaldir Lima Correia
  - Jáder de Medeiros Mariz Neto
- 18-05-2023 – Jaime Costa Braz Júnior
  - Jamil Carlos Vitor dos Santos
  - Joana Adnei Rodrigues Cabral
- 19-05-2023 – João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes
  - Jorge Alves Bezerra
  - Jorge Gonçalves da Silva
- 22-05-2023 – José Agnaldo Acioli Araújo
  - José Josinaldo Soares dos Santos
  - Juliano Vieira Bernardi
- 23-05-2023 – Karina Nobre de Araújo
  - Kátia Maria Rocha de Moraes
  - Luiz Carlos da Silva Costa
- 24-05-2023 – Mário Luis Vieira do Carmo
  - Maura Lúcia da Silva
  - Moacira Maria Ferreira Lima
- 25-05-2023 – Mylane de Holanda Marques
  - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
  - Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- 26-05-2023 – Rachel Barbosa da Silva
  - Reginaldo José Pereira dos Santos
  - Renivan Cavalcante Lima
- 29-05-2023 – Roberto Matos de Farias
  - Robson Raimundo da Silva
  - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- 30-05-2023 – Roosevelt Cirino Santos
  - Rosalvo José Barreto Vieira
  - Saara Sândola da Silva Tenório
- 31-05-2023 – Walker Tavares Rodrigues
  - Willie Vieira de Castro
  - Adamstor César de Lacerda Accioly Júnior

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 26/04/2023